PORTARIA CFO-SE-21, de 20 de janeiro de 2002

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, ?ad referendum? do Plenário, e de acordo com o que consta do processo CFO-16458/2001 (CRO-MG-4574/2001),

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder renovação de credenciamento do curso de especialização em Radiologia, promovido pela Associação Brasileira de Odontologia - Seção de Minas Gerais, coordenado pela professora Novita Azevedo Carvalho.

Art. 2º. O credenciamento referido no artigo anterior é concedido para o período

de 18.03.2002 a 20.06.2003.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro 2002.

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD
PRESIDENTE